



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.491/2016**

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora **EMILIA MARIA DE LIMA**.

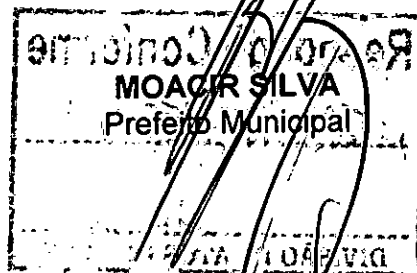
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder a servidora **EMILIA MARIA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.288.752-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 146.559.578-32, nomeada em 05 de abril de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação da licença Saúde, a partir de 19 de julho de 2016 por tempo indeterminado, conforme o Processo nº 010 de 24 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de novembro de 2016.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da reunião ordinária realizada em 19 de novembro de 2016, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Educação (CME) e do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMA).

Presidência: Sr. Carlos Roberto de Souza

Local: Umuarama, Paraná

1. O Sr. Carlos Roberto de Souza, Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), informou que o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMA) realizou uma reunião ordinária em 19 de novembro de 2016, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Educação (CME) e do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMA).

2. O Sr. Carlos Roberto de Souza, Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), informou que o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMA) realizou uma reunião ordinária em 19 de novembro de 2016, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Educação (CME) e do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMA).

**Revogado Conforme**  
Portaria N.º 350/17  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 de novembro de 2016  
DE Nº 10.825  
UMUARAMA, 21 de Novembro de 2016  
*Seliane*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS